



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

SAMS

Órgão Requirante:	CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – COGES/RO			Nº. Processo:	0088.000265/2025-51
Fonte de Recurso:	1.500.0.00000	Projeto/Atividade:	11.020.04.122.1015.2087	Natureza da Despesa:	33.90.30
Objeto:	Aquisição de café em pó para atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado – COGES			Referente Documento:	Documento de Oficialização de Demanda 2 (0057656356) e Despacho 0057784178.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
-------------	------------------	----------------	-------------------	--------------	---------------------------	------------------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<p>Café em pó superior, grão arábica, embalado a vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação, torra média, moagem média ou fina, intensidade 8, sabor intenso e prolongado, doçura média, acidez média, tolerância máxima de 1% de impurezas, acondicionados em pacote com 500gr com validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor. Certificação ABIC de qualidade e pureza, com qualidade similar às marcas Pilão, Santa Clara, Mellita ou Três Corações.</p>	Pacote	536			

Carimbo do CNPJ/CPF- ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA COGES	Valor da Proposta: R\$
	Data:	Fone:		Validade Proposta: 90 dias
	Banco: Agência: C/C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a **Nota Fiscal/Fatura**, os seguintes **documentos:**
CERTIDÕES NEGATIVAS junto ao **INSS, FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.**

Porto Velho, data e hora do sistema.

Elaboração: **Angelica Silva dos Santos** - Assessora da Gerência de Contratos

Revisão técnica: **Ezequiel Martins Nunes** - Núcleo de Patrimônio

Na Forma do que dispõe o Artigo 72 incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei nº 14.133/21, **aprovo a presente SAMS.**

(Assinado Eletronicamente)

JURANDIR CLÁUDIO DADDA
Contador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL MARTINS NUNES**, **Analista Contábil**, em 27/02/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Silva dos Santos**, **Gerente de Contratos**, em 28/02/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Contador(a) Geral**, em 06/03/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057803027** e o código CRC **02FA1CDD**.
